REGULAMENTO CAMPANHA MATRÍCULAS – 1º SEMESTRE DE 2027
Cursos ofertados na modalidade a distância e semipresencial

Escola de Educação Superior São Jorge, mantenedora do Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade, Sociedade Educacional Soibra S/S Ltda., mantenedora do Centro Universitário de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade e do Centro Universitário de Tecnologia e Negócios Carlos Drummond de Andrade e Escola de Educação Superior São José, mantenedora do Colégio Comendador e do Centro Superior de Estudos Jurídicos Carlos Drummond de Andrade, pertencentes ao Grupo Educacional Drummond, doravante denominado Drummond, vêm divulgar o presente Regulamento da Campanha de matrículas 1º semestre de 2027 para os cursos **ofertados na modalidade a distância e semipresencial**.

1. DA CAMPANHA

1.1 A campanha denominada "Campanha de matrículas 1º semestre de 2027" é voltada para candidatos aos cursos na modalidade de **Ensino a Distância (EAD) e semipresencial – Graduação**, que realizarem a inscrição no Processo Seletivo, forem aprovados e que efetuarem o pagamento da primeira mensalidade, com observância no Regulamento da Campanha de Matrícula - 1º semestre de 2027 e regimento interno.

§ 1º A campanha objeto deste regulamento tem por finalidade a concessão de desconto na mensalidade do curso e é válida para candidatos/alunos que preencherem os requisitos estabelecidos neste regulamento.

1.2 A campanha é elegível apenas aos candidatos/alunos iniciantes e que preencherem as regras deste Regulamento.

1.3 O Grupo Educacional Drummond ressalta que os cursos ofertados seguem rigorosamente a legislação vigente e que, portanto, todos os cursos possuem atividades presenciais programadas – por exemplo: as provas regimentais e outras atividades que estejam em consonância com o proposto em cada Projeto Pedagógico.

2. DAS INSTITUIÇÕES, CURSOS E UNIDADES PARTICIPANTES

2.1 A campanha objeto deste REGULAMENTO é válida para todos os cursos na modalidade de **Ensino a Distância (EAD) e semipresencial – Graduação**.

3. DOS PRAZOS

3.1 Os benefícios descritos nesta campanha terão validade durante todo o curso, conforme especificado nos itens, abaixo.

3.2 Os candidatos/alunos poderão participar desta campanha, desde que realize as ações ora previstas neste regulamento.

4. DOS BENEFÍCIOS E DA SUA CONCESSÃO

4.1. Os candidatos/alunos da modalidade de Ensino a Distância, (EAD) Graduação, poderão receber os seguintes benefícios.

4.2. Para os cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) e semipresencial – Graduação: Matrícula isenta, 1ª mensalidade da semestralidade no valor de 49,00 (quarenta e nove reais) e as demais mensalidades a partir do valor de 129,00 (cento e vinte e nove reais) durante o 1º semestre de 2027.

4.3. Os alunos dos cursos ofertados na **modalidade a distancia (EAD) e semipresencial** poderão receber os seguintes benefícios:

4.4. Os descontos promocionais aplicados na modalidade de Ensino a Distancia Graduação, serão calculados com base no valor contratual dos cursos, isto é, no valor da mensalidade sem desconto, valor este estabelecido no Contrato de Fixação de Encargos Educacionais. Os mencionados descontos serão aplicados em cada mensalidade escolar, desde o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

4.5. Independente das condições ofertadas, na modalidade de Ensino a Distancia (EAD) Graduação, fica o candidato ciente de que, ao início de cada ano civil, os valores contratuais e promocionais serão objeto de reajuste legal, incidente a todos os alunos da Drummond.

4.6. Para manutenção de percentuais de descontos válidos para todos os cursos, na modalidade de ensino a **Distancia (EAD) e semipresencial Graduação**, o candidato que se tornar aluno deverá, obrigatoriamente, realizar a renovação de matrícula para os próximos semestres letivos, respeitando o período a ser estabelecido a cada início do período de renovação de matrícula.

4.7. A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada ao pagamento da 1ª parcela seja realizado no período específico desta campanha.

4.8. O desconto objeto deste REGULAMENTO é exclusivo aos valores das parcelas referentes aos serviços educacionais contratados, não compreendendo assim, os custos relativos as demais despesas, dependências, taxas e emolumentos para a expedição de 2ª via de documentos, os quais serão,exclusivamente, suportados pelo Candidato.

4.9. O desconto é exclusivo ao candidato/aluno, sendo individual e intransferível, não podendo ser trocado, cedido ou transferido, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento. Caso não seja utilizado no período indicado, o desconto será perdido.

4.10.Caso o aluno beneficiado por esta campanha encerre ou interrompa seu curso por trancamento, cancelamento ou abandono antes do fim da vigência dos benefícios estabelecidos por esta campanha, ele perderá o direito aos mesmos. O aluno também perderáo direito ao desconto na hipótese de inadimplência de mensalidade por um período superiora 30 (trinta) dias.

4.11.O aluno beneficiado, também perderá o direito ao desconto caso descumprir as cláusulas do Contrato de Fixação dos Encargos Educacionais que vier a assinar com o Drummond, assim como o Regimento Interno ao qual estiver vinculado ou no caso de apresentar documentos ou informações, incorretas, inexatas, falsas, ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente REGULAMENTO.

5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Drummond, não for possível dar continuidade a esta campanha nos termos do presente REGULAMENTO, esta poderá ser modificada, suspensa e/ou finalizada antecipadamente, mediante aviso ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para a divulgação da campanha, informando as razões que a levaram a tal decisão, sem qualquer ônus para o Drummond.

5.2 Fica o candidato ciente de que o Drummond atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n.º 13.709/2018, considerando que os dados pessoais do ALUNO, bem como de seus respectivos responsáveis serão coletados, armazenados e tratados para atender aos fins estritamente educacionais e legais, em consonância com as finalidades e objetos gerais previstos em seu regimento.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Diretoria do Drummond, que utilizará o disposto na legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.4 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir questões oriundas deste REGULAMENTO.

São Paulo, 06 de novembro de 2026.

Grupo Educacional Drummond
(asl)

ABAIXO PLANILHA COM OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL

MANTENEDORA	MANTIDA	CÓDIGO CURSO	GRAU	CURSO	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO EM ANO	MODALIDADE
Soibra	UniTEC	1657222	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	4	A Distância
Soibra	UniTEN	1660450	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	4	A Distância
São Jorge	UniDrummond	1458549	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	4	A Distância
Soibra	UniTEC	1653013	Tecnológico	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2,5	A Distância
Soibra	UniTEN	1660454	Tecnológico	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2,5	A Distância
Soibra	UniTEN	1660457	Tenológico	BANCO DE DADOS	2	A Distância
São Jorge	UniDrummond	1458550	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	A Distância
Soibra	UniTec	1710668	Tecnológico	ESTÉTICA E COSMÉTICA	3	Semipresencial
Soibra	UniTEN	1710670	Tecnológico	ESTÉTICA E COSMÉTICA	3	Semipresencial
São Jorge	UniDrummond	1710638	Tecnológico	ESTÉTICA E COSMÉTICA	3	Semipresencial



São Jorge	UniDrummond	1676079	Tecnológico	GESTÃO COMERCIAL	2	A Distância
Soibra	UniTen	1676085	Tenológico	GESTÃO COMERCIAL	2	A Distância
São Jorge	UniDrummond	1458614	Tecnológico	GESTÃO DA QUALIDADE	2	A Distância
Soibra	UniTen	1354058	Tecnológico	GESTÃO DA QUALIDADE	2	A Distância
Soibra	UniTEC	1643236	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	A Distância
Soibra	UniTen	1660464	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	A Distância
São Jorge	UniDrummond	1458613	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	A Distância
Soibra	UniTEC	1652171	Tecnológico	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	2	A Distância
Soibra	UniTen	1660459	Tecnológico	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	2	A Distância
São Jorge	UniDrummond	1715720	Tecnológico	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	2	A Distância
São Jorge	UniDrummond	1458618	Tecnológico	GESTÃO FINANCEIRA	2	A Distância
Soibra	UniTEC	1710667	Tecnológico	GESTÃO HOSPITALAR	3	Semipresencial
Soibra	UniTen	1710669	Tecnológico	GESTÃO HOSPITALAR	3	Semipresencial
São Jorge	UniDrummond	1705263	Tecnológico	GESTÃO HOSPITALAR	3	Semipresencial
São Jorge	UniDrummond	1486947	Tecnológico	GESTÃO PÚBLICA	2	A Distância
Soibra	UniTen	1660465	Tecnológico	JOGOS DIGITAIS	2	A Distância
São Jorge	UniDrummond	1458615	Tecnológico	LOGÍSTICA	2	A Distância
São Jorge	UniDrummond	1458611	Tecnológico	MARKETING	2	A Distância
Soibra	UniTEC	1710067	Licenciatura	PEDAGOGIA	4	Semipresencial
Soibra	UniTEN	1710072	Licenciatura	PEDAGOGIA	4	Semipresencial
São Jorge	UniDrummond	1703930	Licenciatura	PEDAGOGIA	4	Semipresencial
São Jorge	UniDrummond	1458610	Tecnológico	PROCESSOS GERENCIAIS	2	A Distância
São Jorge	UniDrummond	1709272	Tecnológico	SISTEMAS BIOMÉDICOS	3	Semipresencial
Soibra	UniTEN	1709335	Tecnológico	SISTEMAS BIOMÈDICOS	3	Semipresencial
São Jorge	UniDrummond	1525994	Bacharelado	TEOLOGIA	4	A Distância
Soibra	UniTEC	1643238	Tecnológico	BANCO DE DADOS	2,5	A Distância
Soibra	UniTEC	1676086	Tecnológico	GESTÃO COMERCIAL	2	A Distância
Soibra	UniTec	1354059	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	A Distância
Soibra	UniTec	1643237	Tecnológico	JOGOS DIGITAIS	2	A Distância
Soibra	UniTec	1709334	Tecnológico	SISTEMAS BIOMÉDICOS	3	Semipresencial